



Regras Oficiais de Procedimento - Legislativo

Partes Preliminares

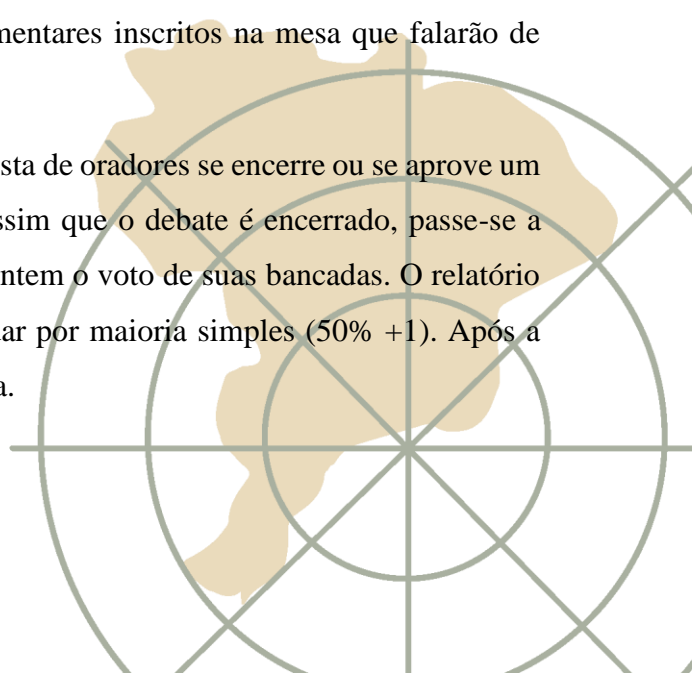
No primeiro dia de treinamento, o aluno receberá o partido que deverá representar ao longo da simulação. No início do terceiro treinamento, os membros do partido deverão, em uma folha assinada por todos, informar à Mesa Diretora seu líder e vice-líder, pois alguns dispositivos durante a simulação só poderão ser requeridos por esses dois parlamentares. Ao final do terceiro dia, haverá a sessão preparatória, em que o aluno mais velho e com o maior número de simulações de órgãos legislativos assumirá a presidência, temporariamente, para anunciar as chapas concorrentes ao mesmo cargo, contabilizar os votos e proclamar o resultado da votação.

Antes da primeira sessão, os alunos deverão elaborar um Projeto de Lei (PL) condizente com o tema de seu respectivo comitê e com o posicionamento de seu partido. Esse documento deverá ser enviado para o e-mail oficial da simulação dentro da data limite estipulada. Após isso, o presidente eleito deverá designar, da forma que julgar melhor, os relatores para cada PL e, a partir disto, cada aluno irá fazer o Relatório do PL que o foi destinado.

Fluxo do Debate

Ao se iniciar a primeira sessão, o presidente chama a ordem do dia e, assim o relator do primeiro PL da pauta lê o seu relatório na tribuna. Em seguida, a lista de oradores é aberta para os parlamentares que desejam deliberar sobre a matéria proposta e esses devem sinalizar se irão falar a favor ou contra o relatório. Enquanto isso, o autor do PL relatado é chamado para defender seu projeto, sucedido pelos demais parlamentares inscritos na mesa que falarão de forma intercalada, um a favor e um contra.

A matéria continuará a ser debatida até que a lista de oradores se encerre ou se aprove um Requerimento para Encerramento da Discussão. Assim que o debate é encerrado, passe-se a votação, antes conclamando os líderes para que orientem o voto de suas bancadas. O relatório é votado nominalmente pelos presentes e deve se dar por maioria simples (50% +1). Após a votação, passa-se a apreciar o próximo item da pauta.





Cargos

Deputados: aquelas/aqueles que estiverem inscritos no comitê da Câmara dos Deputados, serão chamados de deputadas/deputados.

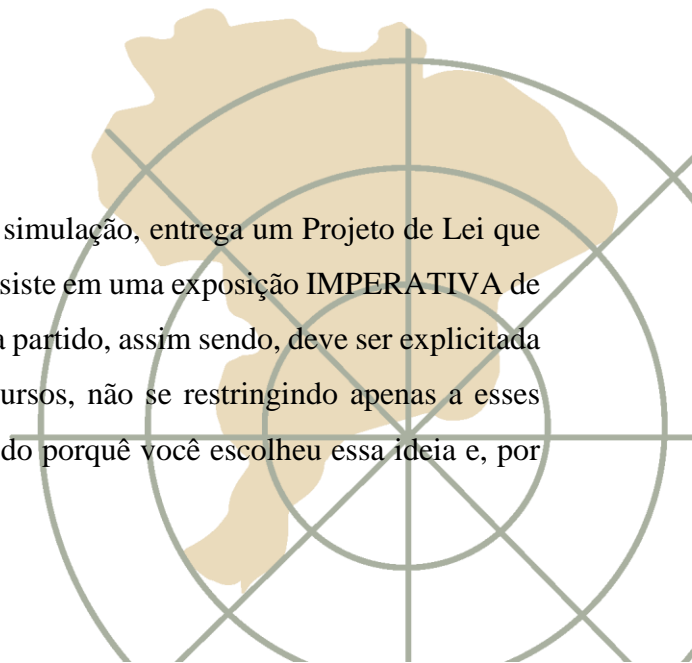
Senadores: aquelas/aqueles que estiverem inscritos no comitê do Senado Federal serão chamados de senadoras/senadores

Líder Partidário: escolhido por meio de consenso entre todos os membros do partido. Cabe a esse representante orientar os seus pares em termos de posicionamento ideológico e votação das matérias. Ele dispõe de algumas ferramentas durante a simulação, uma delas é a da fala “pela liderança” que ocorre à parte da lista de oradores, ou seja, assim que aceito pelo presidente o líder terá a palavra. Esse dispositivo só pode ser usado uma vez por sessão e o líder deve explicitar por quanto tempo deseja utilizar a palavra, não extrapolando 5 minutos. O líder pode requerer também votação nominal para uma matéria que considere importante.

Presidente: a escolha deste é feita como explicitado nas Partes Preliminares da simulação. Compete a ele despachar requerimentos, verificar votação, organizar a pauta que a ser utilizada durante a simulação, inscrever parlamentares na lista de oradores e, sobretudo, garantir a ordem e fluidez dos debates, podendo sugerir melhorias aos demais membros da Casa.

Principais Documentos

Projeto de Lei (PL): cada parlamentar, nesta simulação, entrega um Projeto de Lei que defenderá perante seus colegas. Esse documento consiste em uma exposição IMPERATIVA de uma ideia condizente com o tema e ideologia de cada partido, assim sendo, deve ser explicitada como ela será aplicada, por quem e com quais recursos, não se restringindo apenas a esses aspectos. Em seguida, deve haver uma justificativa do porquê você escolheu essa ideia e, por





fim, conclamar os pares para aprovarem o seu PL. A estrutura do PL será disponibilizada pelos diretores nos treinamentos e no email oficial da simulação.

Relatório: relatório ou parecer é o voto que o relator apresenta sobre o PL que lhe foi designado. A estrutura desse documento também será disponibilizada pelos diretores. Durante as votações deve-se considerar que o objeto a ser votado SEMPRE será o RELATÓRIO, ou seja, há 4 possibilidades de resultado da votação:

1. caso o relatório seja a **favor** do PL e esse seja **aprovado** pela maioria, o **PL é aprovado**;
2. caso o relatório seja **a favor** do PL e esse seja **rejeitado** pela maioria, o **PL é rejeitado**;
3. caso o relatório seja **contra** o PL e esse seja **aprovado** pela maioria, o **PL é rejeitado**;
4. caso o relatório seja **contra** o PL e esse seja **rejeitado** pela maioria, o **PL é aprovado**.

Emendas: todo parlamentar tem o direito de modificar um PL e, para isso, basta criar uma emenda para tal. Essas, por sua vez, podem ser de 3 tipos

1. aditivas: acrescentam algo ao PL
2. supressivas: retiram algo que não concorde
3. modificativa: modifica algum dado ou valor pré-estipulado

Requerimentos: a intervenção do parlamentar sobre o andamento da reunião ocorre através dos requerimentos. Estes podem ser orais ou escritos e podem precisar ser aprovados em votação pela comissão ou dependerem apenas da decisão oral do presidente.

